

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 139/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:

PORTARIA Nº 135/PROGRAD/UFFS/2021

O PRÓ REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico — NAP, do Campus Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD:

1. Docentes Titulares:

- I Bedati Aparecida Finokiet Siape 1678013
- II Roque Ismael da Costa Güllich Siape 1659049
- III Manuela Gomes Cardoso Siape 1362233
- IV Thiago de Cacio Luchese Siape 2059935

2. Docentes Suplentes:

- I Rosangela Inês Matos Uhmann Siape 1929286
- II Ari Söthe Siape 1837703
- III Juliane Ludwig Siape 2065987
- IV Roberta Kolling Escalante Siape 1708678

3. Pedagogo:

- I Sueli Maria Florczak Almeida Siape 1764163
- **Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias nº 10/PROGRAD/UFFS/2016 e nº 02/PROGRAD/UFFS/2018, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró Reitor de Graduação